

## **Resolução CMSCC Nº 31/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º - Aprovar a Comissão para realizar a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada no período de janeiro a agosto de 2026. A Comissão ficou formada pelos representantes a seguir:**

**Marise Bernarda Vilela** – Representante dos Prestadores de Serviços do SUS e do Governo

**Joana de Fátima Firgulha da Silva** – Representante do Governo


**Laino Spizzamiglio** – Representante dos Profissionais de Saúde do SUS

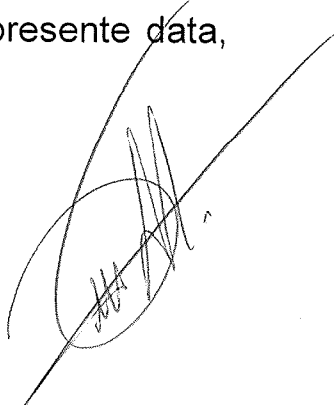
**Everaldo Cassandro** – Representante dos usuários

**Marcineia Soares da Silva** – Representante dos usuários

**Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Conceição do Castelo – ES, 15 de dezembro de 2025.

  
**JOSE MAXIMO SERAFIM**  
Presidente do CMSCC



Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 31 de 15 de dezembro de 2025.

## **Resolução CMSCC Nº 31/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar a Comissão para realizar a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde** a ser realizada no período de janeiro a agosto de 2026. A Comissão ficou formada pelos representantes a seguir:

**Marise Bernarda Vilela** – Representante dos Prestadores de Serviços do SUS e do Governo

**Joana de Fátima Firgulha da Silva** – Representante do Governo

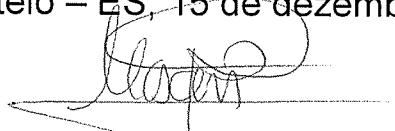
**Laino Spizzamiglio** – Representante dos Profissionais de Saúde do SUS

**Everaldo Cassandro** – Representante dos usuários

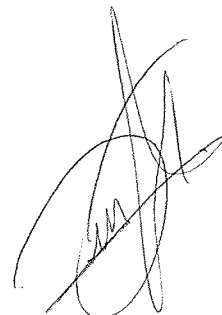
**Marcineia Soares da Silva** – Representante dos usuários

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 15 de dezembro de 2025.



**JOSE MAXIMO SERAFIM**  
**Presidente do CMSCC**



Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 31 de 15 de dezembro de 2025.